

PORTARIA Nº 1.587/2013-TJ, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, em Subestações de Energia Elétrica, Grupos Motores Geradores e Bancos de Capacitores nos Prédios do Poder Judiciário Estadual;

CONSIDERANDO ainda, o Memorando 401/2013, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, informando a realização dos mencionados serviços, em virtude da manutenção preventiva nos equipamentos objeto do contrato nº 044/2012;

CONSIDERANDO, finalmente, que para a referida manutenção é necessária a interrupção do fornecimento de energia elétrica no prédio e, conseqüentemente, dos serviços de rede e internet do Poder Judiciário de todo o Estado,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o desligamento da rede elétrico-lógica no âmbito do prédio sede do Tribunal de Justiça no dia 28 de setembro de 2013.

Art.2º O desligamento de que trata o artigo anterior não interromperá o funcionamento do Plantão Judiciário nesta Corte de Justiça nos dias acima mencionados.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO
Presidente